



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

OFÍCIO - MPA Nº 32/2024/ASPAR - MPA/MPA

Brasília, 22 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MAURO DE NADAL

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310

CEP: 88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina - SC

E-mail: maurodenadal@alesc.sc.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício GP/DL/426/2024, que apela pela não inclusão da corvina (*Micropogonias furnieri*) na lista de espécies ameaçadas de extinção.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, este Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) vem responder a solicitação realizada pela Moção nº 0064/2024, encaminhada através do Ofício GP/DL/426/2024, a qual versa pelo apelo de não inclusão da Corvina (*Micropogonias furnieri*) na lista de espécies ameaçadas de extinção.

A corvina (*Micropogonias furnieri*) não foi, até o momento, incluída na Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos, e, portanto, sua captura não está proibida por nenhuma frota. Porém, considerando a importância da espécie para toda a cadeia produtiva industrial e artesanal em toda a costa brasileira, especialmente no Sudeste e Sul do país, e os resultados da última avaliação do *status* de ameaça da espécie, destacamos que este MPA realizou discussões internas com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), para definição de uma estratégia que possibilite a conservação e o uso sustentável da espécie sem gerar prejuízos ao setor pesqueiro.

Ademais, destaca-se que as medidas de gestão e ordenamento para as pescarias demersais das regiões Sudeste e Sul do Brasil, no qual encaixa-se a corvina, são discutidas no âmbito do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG Demersais SE/S). Os Comitês Permanentes de Gestão (CPGs) são fóruns consultivos de gestão e uso sustentável dos recursos pesqueiros que contam com a participação de órgãos do governo federal e estadual, academia e sociedade civil envolvida com a atividade pesqueira. Todas as informações, documentos e atas de reuniões dos CPGs podem ser encontrados na página do MPA através do link <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca/rede-pesca-brasil/comites-permanentes-de-gestao-cpgs>.

Assim, durante a 2ª Reunião Ordinária do CPG Demersais SE/S foi realizada uma recomendação de formalização de um Grupo de Trabalho para elaborar Planos de Gestão para espécies demersais do Sudeste e Sul, considerando as frotas de emalhe de fundo, arrasto de peixe e pescarias artesanais, com enfoque na corvina. Para isso, foi realizada no dia 03 de maio de 2024, a 1ª Reunião Extraordinária do CPG Demersais SE/S, que teve como pauta única a Proposta de formalização do referido Grupo de Trabalho.

Neste contexto, informamos que a formalização do Grupo de Trabalho encontra-se em trâmites internos no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura e que seus trabalhos deverão ser iniciados em breve, buscando o ordenamento e o desenvolvimento sustentável das pescarias demersais das regiões Sudeste e Sul, com foco na gestão da pesca da corvina.

O Ministério da Pesca e Aquicultura se coloca à disposição para qualquer dúvida e demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ADRIANA PAPAEO

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Souza Papaleo, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 22/05/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35468049** e o código CRC **1CC6C39A**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar - Ed. Sede - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Telefone: 3218-3896

CEP 70043-900 Brasília/DF